



**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 043,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2025,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Apreciação das Atas da CPECC:

- a) Ata da 35ª Reunião Ordinária da CPECC, de 24 de julho de 2025.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CPECC:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 028/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL N° 10/2025 PROPGP/UFOB PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de melhor evidenciar que o apoio será concedido em forma de ajuda de custo ao pesquisador, com valor de cota fixado; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007279/2025-45;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 029/2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO EDITAL N° 10/2025 PROPGP/UFOB - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de deixar mais clara a etapa de prestação de contas prevista nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007279/2025-45;
- c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 030/2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO EDITAL N° 13/2025 - PROPGP/UFOB - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de assegurar a adequada comprovação das despesas com taxas de publicação, garantindo transparência, padronização e conformidade com as regras de prestação de contas previstas no Edital, por meio da apresentação de orçamento emitido pelo prestador do serviço ou documento equivalente, bem como de aprimorar o formulário de inscrição, incluindo informações que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

possibilitem à Comissão Avaliadora analisar de forma mais completa as solicitações, otimizando o processo e evitando pendências documentais; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007837/2025-72;

- d) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 031/2025** - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL N° 09/2025 – PROPGP/UFOB – APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER); Considerando a necessidade de incluir, de forma expressa, a exigência de que o evento seja realizado fora do território nacional e com participação presencial; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.006698/2025-60;
- e) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 032/2025** – Aprova o EDITAL DE INCLUSÃO N° 01 AO EDITAL N° 09/2025 – PROPGP/UFOB - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER); Considerando a necessidade de utilização de cotas de auxílio não preenchidas no Edital nº 09/2025, de modo a otimizar os recursos disponíveis; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.006698/2025-60;
- f) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 033/025** – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03 AO EDITAL N° 13/2025 - PROPGP/UFOB - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; Considerando a inclusão da obrigatoriedade de comprovação da taxa de publicação no Edital, justificada pela necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao auxílio, garantindo transparência, regularidade e efetiva destinação dos valores ao pagamento de serviços relacionados à publicação de artigos científicos; Considerando o atendimento às normas de controle e fiscalização, que evita inconsistências ou gastos indevidos e fortalece a credibilidade institucional na gestão do fomento à pesquisa e à produção científica; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007837/2025-72;
- g) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 034/2025** – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL PROEC-PROGRAD/UFOB N°01/2025 - PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE - 2025; Considerando possibilitar aproveitamentos de estudantes aprovados nas seleções das atividades para atuação em atividade que exista vagas ociosas e permitir também remanejamentos internos entre estudantes selecionados para execução do mesmo Projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.005882/2025-92.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 098/2025.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.012397/2025-75.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – 20XX- 20XX. PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB E PIBIC-UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheiro Ricardo Lustosa Brito.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 099/2025.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.012490/2025-80.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 16 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro João Emanuel Oliveira Bastos.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(Retirado de Pauta)*.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.012439/2025-78.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 20XX-20XX, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 100/2025.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.012398/2025-10.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 20XX-20XX - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Gabriela Silva Cerqueira.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 101/2025.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.012408/2025-17.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM 20XX–20XX, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 102/2025.

ANDERSON BRENO SOUZA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura